



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

LEILA APARECIDA CHEVTCHEK DE OLIVEIRA
10/02/2026 11:25

**Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
Biênio 2024/2026**

Ata de reunião n. 1/2026

1. Informações da reunião

Data: 05/02/2026 **Hora:** 17h **Tipo:** ordinária

Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros e suplentes)	
Magistrada, indicada pelo Tribunal	Exma. Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira
Magistrada, indicada pelo Tribunal - membro suplente	Exma. Desembargadora Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros
Magistrado de 1º grau, eleito por votação direta pelos(as) magistrados(as) do 1º grau	Exmo. Juiz Ivan Alberto Longo Palma
Magistrado de 1º grau, eleito por votação direta pelos(as) magistrados(as) do 1º grau	Exmo. Juiz Daniel Rocha Mendes
Servidor(a) indicado(a) pelo Tribunal	Conrado Augusto Pires
Servidor lotado no 1º grau, eleito por votação direta pelos(as) servidores(as)	Anderson Teixeira Veiga
Servidora lotada no 1º grau, eleito por votação direta pelos(as) servidores(as)	Ana Cristina de Azevedo
Participantes	
Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2 - membro suplente	Exmo. Juiz André Eduardo Dorster Araújo
Um servidor do TRT-2, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD	Ismael da Silva de Souza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Servidora, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as)	Fernanda André Delício	Outros compromissos institucionais
Magistrado, escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos(as) os(as) interessados(as)	Exmo. Juiz Luis Fernando Feóla	Outros compromissos institucionais
Um(a) magistrado(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região-AMATRA-2 Exma. Juíza Rebeca Sabioni Stopatto	Exma. Juíza Rebeca Sabioni Stopatto	Outros compromissos institucionais

3. Pauta	
Item	Assunto
I	PROAD 59456/2025 - que trata da revisão da distribuição de servidores (as) nas unidades judiciárias
II	PROAD 49385/2025 - que trata do Plano de Reformulação do Programa de Estágio do TRT-2
III	Compilação das Manifestações das diversas áreas do Tribunal

4. Breve relato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A reunião foi conduzida pela Desembargadora Marina Junqueira, em substituição à Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira, que acompanhou os debates por áudio.

I. PROAD 59456/2025 - Proad autuado para a promoção da revisão da distribuição de servidores (as) nas unidades judiciárias, em atenção ao disposto no artigo 6º da Portaria GP nº 72/2023.

Houve demonstração de profunda preocupação com a mudança da lotação paradigmática que ocasionaria a redução significativa do quadro de servidores nas Varas do Trabalho. Frisou-se que, em determinados casos, a lotação passaria de 10-12 para cerca de 7-8 servidores, o que traria diversos efeitos negativos no andamento dos serviços das unidades.

Destacaram-se questões como: risco de comprometimento da qualidade jurisdicional, aumento do adoecimento dos servidores; prejuízo à efetividade das execuções, bem como discutiu-se sobre a possibilidade de "superestimar a sinergia" em secretarias unificadas, tendo em vista experiência anterior, com o alerta de que a especialização não supre a carência excessiva de pessoal.

Questionou-se o destino dos servidores excedentes (seriam alocados no núcleo da Corregedoria?) e a possibilidade de remoções de ofício para localidades distantes da residência do servidor.

O grupo manifestou dificuldade em avaliar as métricas técnicas impostas, entendendo que, embora visem a melhoria, trarão desdobramentos prejudiciais no cotidiano das unidades. Vale mencionar que a Comissão considerou de grande valia a busca por equalização da força de trabalho, mas entende que as causas que devem ser tratadas são muito complexas e precisam de mais tempo para serem analisadas.

Dessa forma, a Comissão posiciona-se contrariamente à proposta como foi apresentada, isto é, com a redução da lotação paradigmática, mantendo-se os parâmetros atuais e propondo uma análise mais aprofundada de formas alternativas de uniformização da equipe de trabalho. Ainda, sugere ampliar esse estudo para servidores(as) e magistrados(as), além de áreas técnicas (como Estatística e Corregedoria), dada a seriedade do tema, para entender os desdobramentos das medidas a serem adotadas.

II. PROAD 49385/2025 - Proad autuado para formalização das unidades participantes do Programa de Estágio e definição do número máximo de estagiários(as) por unidade, de forma a tornar-se compatível com a realidade operacional do programa e com a efetiva disponibilidade de estudantes aptos a integrá-lo, além de outras providências relacionadas.

O grupo, por unanimidade, manifestou concordância com as políticas de permanência e atratividade dos estagiários e reforça, como forma de alerta, o entendimento de que o estagiário não pode suprir a ausência de servidores no Tribunal.

Sugeriu-se a flexibilização na alocação de estagiários de diferentes formações (não apenas do curso de Direito, mas Contabilidade para sentenças líquidas e Tecnologia da Informação para auxílio com prompts de IA, por exemplo) nas unidades judiciárias.

Propuseram maior representatividade e integração dos estagiários, incluindo a criação de um canal de comunicação direto, que poderia ser um e-mail, para denúncias e sugestões e a divulgação do contato da Comissão para este público. Além disso, sugeriu-se a realização de um seminário de participação obrigatória ou reunião de boas-vindas para que os estagiários conheçam a Comissão e seus direitos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

III. Compilação das Manifestações da SILAP, SGP, SETIC, Assejur e Secretaria da Corregedoria quanto às sugestões/críticas de diretores(as) de Varas do Trabalho tratadas na reunião da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do dia 15/09/2025.

Como os itens anteriores exigiram análise premente e demandaram um tempo prolongado para debate, não houve oportunidade adequada para discussão acerca das manifestações das áreas. Assim, foi proposto que a DGA (Unidade de Apoio Executivo) reencaminhe à Comissão o arquivo com as manifestações, a fim de que o item seja recolocado em pauta na próxima reunião.

IV. Proposta de criação de formulários padrão para petições iniciais

Foi proposta a criação de formulário padrão no Portal do Tribunal com "caixas de seleção" (dados estruturados) e disponibilização de arquivo para utilização facultativa pelos advogados na elaboração de petições iniciais.

O objetivo é facilitar a extração de informações, evitar o retrabalho na fase de sentença e execução, e agilizar a análise do processo.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
A presente ata servirá como manifestação da Comissão e será juntada ao PROAD 59456/2025.	DGA
A presente ata servirá como manifestação da Comissão e será juntada ao PROAD 49385/2025.	DGA
Divulgar o contato da Comissão para os(as) estagiários(as).	DGA
Reenvio de compilado das manifestações das áreas para os membros da Comissão via e-mail.	DGA

6. Próxima reunião ordinária

04 de maio de 2026, em horário a ser definido oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.